



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **RÉGIS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.530.351/0001-53, com sede a Rua Durval de Souza Menezes, nº. 45, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, representado pelo **Sr. ÉRICO REGIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 000.975.905-09 e da Carteira de Identidade RG nº. 934701008 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 010/2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 010/2022, assinado em 05/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 06/05/2023 até o dia 06/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 04 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


RÉGIS TECNOLOGIA LTDA.
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gabriela S. dos Santos
CPF Nº.: 06870153590

2. Dirian Alves dos Santos Lopes
CPF Nº.: 00607431580



CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 16.256.893/0001-70

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 025/2022	Empenho: 120	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES						
Unidade: 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Elemento: 3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	Modalidade: PP002/2022CM - Pregão Presencial Contrato: 010/2022CM - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:						
<table border="1"><thead><tr><th>Saldo Anterior</th><th>Valor do Empenho</th><th>Saldo Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>39.693,00</td><td>31.064,00</td><td>8.629,00</td></tr></tbody></table>	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	39.693,00	31.064,00	8.629,00	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual					
39.693,00	31.064,00	8.629,00					

CREDOR		
R.Social/Nome: 788 - REGIS TECNOLOGIA LTDA		Endereço: RUA DURVAL DE SOUZA MENEZES, 45
C.N.P.J/CPF: 07.530.351/0001-53	R.G.:	Bairro: JARDIM OURO BRANCO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 3338-3	Conta: 12891 - 0

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 010/2022

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 04/05/2023
Valor: 31.064,00 (Trinta e Um Mil Sessenta e Quatro Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
04/05/2023

ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
CPF:895.398.265-00
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:04/05/2023

RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA
CRC 027294/O-5
Contador(a)

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2022, firmado com a empresa RÉGIS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.530.351/0001-53, com sede na Rua Durval de Souza Menezes, nº. 45, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: RÉGIS E ARAUJO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.82.351/0001-53, com sede a Rua Durval de Souza Menezes, nº. 45, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/05/2023 até o dia 06/05/2024; Data da Assinatura: 04 de maio de 2023; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.